



**PROJETO DE LEI Nº 051, DE 07 DE MAIO DE 2010.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 132/2010  
Data: 10/05/10  
Ass. [assinatura] 9:55

**INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS  
Nº 2612/2009 - PLURIANUAL, Nº 2613/2009  
- LDO; E Nº 2624/2009 - LOA, E ABRE  
CRÉDITO ESPECIAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a inclusão de Projeto na Lei Municipal nº 2612/2009 - Plurianual, na Lei Municipal nº 2613/2009 - LDO; e na Lei Municipal nº 2624/2009 - LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 248.724,49 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), dando recursos no seguinte órgão e rubricas:

**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

20.782.0212.1193 Aquisição de Máquinas para Recuperação de Estradas Vicinais/Recursos PRODESA-MAPA

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 243.750,00

20.782.0212.1194 Aquisição de Máquinas para Recuperação de Estradas Vicinais/ Recursos Próprios

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.974,49

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao programa PRODESA-MAPA, Plano de Trabalho nº 0321912-18/2010, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, visando a aquisição de máquinas para recuperação de estradas vicinais.

**Art. 2º.** Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação a receber de recursos vinculados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme Plano de Trabalho nº





0321912-18/2010, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

b) a redução orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

Reserva de Contingência

99.999.9999.2999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 4.974,49

**Art. 3º.** A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de maio de 2010.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

|                                                      |            |
|------------------------------------------------------|------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES<br>SERAFINA CORRÊA-RS |            |
| <b>APROVADO</b> DATA <u>31/05/10</u>                 |            |
| Votação: <u>45/17</u>                                |            |
| Presidente                                           | Secretário |

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 132/2010  
Data: 10/05/10  
Ass. [assinatura]



## PROJETO DE LEI Nº 051, DE 07 DE MAIO DE 2010.

### JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, projeto de lei que "Inclui Projeto nas Leis Municipais nº 2612/2009 – Plurianual, nº 2613/2009 – LDO; e nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial."

A União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, disponibilizou emenda selecionada e consignada no Orçamento Geral da União - OGU de 2010, cujo valor é destinado à aquisição de máquinas para recuperação de estradas vicinais, conforme Plano de Trabalho nº 0321912-18/2010.

Assim, necessita o Município de Serafina Corrêa incluir em suas leis orçamentárias projeto que possibilite contabilizar os referidos recursos.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de maio de 2010.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

|                                                      |            |
|------------------------------------------------------|------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES<br>SERAFINA CORRÊA-RS |            |
| <b>APROVADO</b> DATA <u>31/05/10</u>                 |            |
| Votação: <u>13/17</u>                                |            |
| Presidente                                           | Secretário |

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 132/2010  
Data: 10/05/10  
Ass. [assinatura]